



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÊS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202410240001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240617/0001-66

O(A) CONS P DE SAÚDE INTERF DO VALE DO CURU, situada no(a), inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 12.768.835/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) Fernando Henrique Goersch Bastos, portador do CPF nº CPF/MF Nº 544.041.853-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, localizado na Rua Sebastiao De Abreu, 230, Maraponga - Cep: 60.710-830, inscrito no CNPJ/MF Nº 23.192.494/0001-59, representado(a) pelo(a) Senhor(a) STALIO GOMES BEZERRA JUNIOR, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e hospitalares incluindo (abocath, agulhas, alças, ataduras, contrastes, curativos, faixas, filmes de raio-x, fio, medicamentos comuns, medicamentos controlados, sondas, tubos e demais não especificados anteriormente), para atender as necessidades da Policlínica Regional Dr. José Correa Sales administrada pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 007.2024-PE, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 2.440.735,35 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
7	Agulha de biopsia mn 14x10	AXON	UND	2000.0	60,00	120.000,00



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	Agulha de biopsia mn 14x10					
8	Agulha de biopsia mn 18x25	AXON	UND	800.0	60,00	48.000,00
	Agulha de biopsia mn 18x25					
9	Agulha de biopsia mn 18x30	AXON	UND	300.0	20,00	6.000,00
	Agulha de biopsia mn 18x30					
10	Agulha de biopsia mn 20x10	AXON	UND	300.0	20,00	6.000,00
	Agulha de biopsia mn 20x10					
11	Agulha de biopsia mn 20x20	AXON	UND	300.0	20,00	6.000,00
	Agulha de biopsia mn 20x20					
12	Agulha desc. 13x4,5	MEDIX	UND	2275.0	0,06	136,50
	Agulha desc. 13x4,5					
13	Agulha desc. 20x5,5	MEDIX	UND	3900.0	0,05	195,00
	Agulha desc. 20x5,5					
14	Agulha desc. 25x07	MEDIX	UND	3900.0	0,05	195,00
	Agulha desc. 25x07					
15	Agulha desc. 25x08	MEDIX	UND	2080.0	0,05	104,00
	Agulha desc. 25x08					
16	Agulha desc. 30x07	MEDIX	UND	1000.0	0,05	50,00
	Agulha desc. 30x07					
17	Agulha desc. 30x08	MEDIX	UND	2080.0	0,05	104,00
	Agulha desc. 30x08					
18	Agulha desc. 40x12	MEDIX	UND	3200.0	0,06	192,00
	Agulha desc. 40x12					
19	Agulha para esclerose ou hemostasia nº 0704 nº25 ref 2416n0704 2.4mmx2200mm	BARD	UND	500.0	94,00	47.000,00
	Agulha para esclerose ou hemostasia nº 0704 nº25 ref 2416n0704 2.4mmx2200mm					
27	Atadura crepom 11 fios 10 cm pacote com 12 rolos	ORTOM	PCT	80.0	3,90	312,00
	Atadura crepom 11 fios 10 cm pacote com 12 rolos					
28	Atadura crepom 11 fios 15 cm pacote com 12 rolos	ORTOM	PCT	200.0	8,90	1.780,00
	Atadura crepom 11 fios 15 cm pacote com 12 rolos					
29	Atadura crepom 11 fios 20 cm pacote com 12 rolos	ORTOM	PCT	200.0	9,00	1.800,00
	Atadura crepom 11 fios 20 cm pacote com 12 rolos					
30	Atadura crepom 13 fios estéril 10 cm pacote com 12 rolos	ORTOM	PCT	200.0	12,06	2.412,00
	Atadura crepom 13 fios estéril 10 cm pacote com 12 rolos					
31	Atadura crepom 13 fios estéril 15 cm pacote com 12 rolos	ORTOM	PCT	260.0	8,10	2.106,00



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÊS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	Atadura crepom 13 fios estéril 15 cm pacote com 12 rolos					
32	Atadura crepom 13 fios estéril 20 cm pacote com 12 rolos	ORTOM	PCT	200.0	8,90	1.780,00
	Atadura crepom 13 fios estéril 20 cm pacote com 12 rolos					
33	Atadura crepom 9 fios 10 pacote com 12 rolos	ORTOM	PCT	200.0	3,00	600,00
	Atadura crepom 9 fios 10 pacote com 12 rolos					
34	Atadura crepom 9 fios 15 cm pacote com 12 rolos	ORTOM	PCT	400.0	3,10	1.240,00
	Atadura crepom 9 fios 15 cm pacote com 12 rolos					
35	Atadura crepom 9 fios 20 cm pacote com 12 rolos	ORTOM	PCT	200.0	5,00	1.000,00
	Atadura crepom 9 fios 20 cm pacote com 12 rolos					
36	Atadura elástica atadress 15 cm x 2mc pacote com 12 rolos	ATAMED	UND	47.0	55,00	2.585,00
	Atadura elástica atadress 15 cm x 2mc pacote com 12 rolos					
37	Atadura gessada 10 cm pacote com 20 unidades	ORTOFEN	PCT	62.0	48,00	2.976,00
	Atadura gessada 10 cm pacote com 20 unidades					
38	Atadura gessada 15 cm pacote com 20 unidades	ORTOFEN	PCT	75.0	51,00	3.825,00
	Atadura gessada 15 cm pacote com 20 unidades					
39	Atadura gessada 20 cm pacote com 20 unidades	ORTOFEN	PCT	76.0	60,30	4.582,80
	Atadura gessada 20 cm pacote com 20 unidades					
40	Acido acético 5% 1l	PROC9	FRASC	30.0	8,90	267,00
	Acido acético 5% 1l					
41	Acidotricloracetico 90%	FARMAFORMULA	FRASC	20.0	19,00	380,00
	Acidotricloracetico 90%					
42	Álcool 70%	BELLOBELLA	LT	1000.0	6,00	6.000,00
	Álcool 70%					
43	Álcool absoluto 1000ml	BELLOBELLA	LT	130.0	5,30	689,00
	Álcool absoluto 1000ml					
44	Álcool gel 1000ml	FORTSAN	LT	800.0	6,00	4.800,00
	Álcool gel 1000ml					
45	Algodão hidrófilo 250	NEVOA	PCT	63.0	5,25	330,75
	Algodão hidrófilo 250					
46	Algodão hidrófilo 500	NEVOA	PCT	100.0	15,00	1.500,00
	Algodão hidrófilo 500					
47	Amontolia transparente 250 ml	J.PROLAB	UND	169.0	2,53	427,57
	Amontolia transparente 250 ml					
48	Amontolia transparente 500 ml	J.PROLAB	UND	130.0	3,30	429,00



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

	Amontolia transparente 500 ml					
49	Bandagem elástica 10,16cm x 9,14m - constituída de uma gaze elástica contendo óxido de zinco que não endurece, goma acácia, óleo de ricino e glicerina, mantendo a lesão úmida e acelerando o processo de cicatrização. Embalagem individual, com dados de identificação e procedênia, data de validade, registro no m.s. e conforme o código de defesa do consumidor.	CONVATEC	RL	800.0	14,00	11.200,00
	Bandagem elástica 10,16cm x 9,14m - constituída de uma gaze elástica contendo óxido de zinco que não endurece, goma acácia, óleo de ricino e glicerina, mantendo a lesão úmida e acelerando o processo de cicatrização. Embalagem individual, com dados de identificação e procedênia, data de validade, registro no m.s. e conforme o código de defesa do consumidor.					
50	Bandagem elástica 10cm x 3m - bandagem de alta compressão, elástica de algodão, viscose, nylon e poliuretano elastano, com uma linha central amarela e dois indicadores de extensão retangulares, que se adapta a pernas de diferentes tamanhos. Com dados de identificação, procedênia e registro em órgão competente.	CONVATEC	RL	650.0	16,00	10.400,00
	Bandagem elástica 10cm x 3m - bandagem de alta compressão, elástica de algodão, viscose, nylon e poliuretano elastano, com uma linha central amarela e dois indicadores de extensão retangulares, que se adapta a pernas de diferentes tamanhos. Com dados de identificação, procedênia e registro em órgão competente.					
51	Barbeador descartável	PROBAK	UND	500.0	1,10	550,00
	Barbeador descartável					
52	Batas descartáveis com manga longa cor branca com gramatura 30 impermeável	LUKTEX	UND	7800.0	2,20	17.160,00
	Batas descartáveis com manga longa cor branca com gramatura 30 impermeável					
53	Batas descartáveis com manga longa cor branco na gramatura 50 impermeável.	LUKTEX	UND	5000.0	3,15	15.750,00
	Batas descartáveis com manga longa cor branco na gramatura 50 impermeável.					
54	Batas descartáveis sem mangas cor azul na gramatura 40 impermeável	LUKTEX	UND	3445.0	2,50	8.612,50
	Batas descartáveis sem mangas cor azul na gramatura 40 impermeável					
55	Bicarbonato de sódio 8,4%	SANTEC	AMP	188.0	0,60	112,80
	Bicarbonato de sódio 8,4%					
56	Caixa coletora de material perfuro cortante 13 l	DESCARBOX	UND	100.0	4,10	410,00
	Caixa coletora de material perfuro cortante 13 l					
57	Caixa coletora de material perfuro cortante 20 l	DESCARBOX	UND	40.0	4,00	160,00
	Caixa coletora de material perfuro cortante 20 l					
58	Caixa coletora de material perfuro cortante 7 l	DESCARBOX	UND	100.0	3,00	300,00
	Caixa coletora de material perfuro cortante 7 l					
59	Campo operatório 50x45 pacote com 50 unidades	AMED	PCT	600.0	24,40	14.640,00
	Campo operatório 50x45 pacote com 50 unidades					
60	Campo operatório estéril	AMED	UND	2000.0	4,35	8.700,00

	Campo operatório estéril					
61	Caneta para ecg	PILOT	UND	50.0	10,70	535,00
	Caneta para ecg					
62	Cata pólipos para colonoscopia	ABC	UND	50.0	103,70	5.185,00
	Cata pólipos para colonoscopia					
63	Cateter tipo óculos para oxigênio	MARKMED	UND	500.0	0,86	430,00
	Cateter tipo óculos para oxigênio					
64	Clipes hemostáticos (clampumbilical)	BHIO	UND	6.0	21,23	127,38
	Clipes hemostáticos (clampumbilical)					
67	Coletor de urina	J.PROLAB	UND	104.0	2,90	301,60
	Coletor de urina					
68	Coletor de urina sistema fechado	MEDIX	UND	63.0	2,90	182,70
	Coletor de urina sistema fechado					
69	Compressa de gaze hidrófila estéril	AMED	UNIDADES	1000.0	0,42	420,00
	Compressa de gaze hidrófila estéril					
70	Contonetes estereris	LABOR	CX	300.0	2,00	600,00
	Contonetes estereris					
71	Dreno pendose n1	MADEITEX	UND	32.0	1,10	35,20
	Dreno pendose n1					
72	Dreno pendose n2	MADEITEX	UND	32.0	1,12	35,84
	Dreno pendose n2					
73	Dreno pendose n3	MADEITEX	UND	32.0	1,15	36,80
	Dreno pendose n3					
74	Eletrodo adesivo para eletroestimulação tamanho 5x5 quadrado pacote com 4 unidades	ARKTUS	PACT	403.0	7,70	3.103,10
	Eletrodo adesivo para eletroestimulação tamanho 5x5 quadrado pacote com 4 unidades					
75	Eletrodo alça reta 12x50 mm	LOKTAL	UND	26.0	58,60	1.523,60
	Eletrodo alça reta 12x50 mm					
76	Eletrodo alça reta 7,0x50 mm	LOKTAL	UND	26.0	58,60	1.523,60
	Eletrodo alça reta 7,0x50 mm					
77	Eletrodo bola reta	LOKTAL	UND	10.0	58,60	586,00
	Eletrodo bola reta					
78	Eletrodo p/ monitorização cardíaca	SOLIDOR	UND	20000.0	0,28	5.600,00
	Eletrodo p/ monitorização cardíaca					
79	Eletrodo ponta bola 1,60x70mm	LOKTAL	UND	8.0	58,60	468,80
	Eletrodo ponta bola 1,60x70mm					
80	Equipo 02 vias lock gc pacote com 20 unid.	MEDIX	PAC	100.0	11,00	1.100,00



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	Equipo 02 vias lock gc pacote com 20 unid.					
81	Espátula de ayrespct c/100	ADLIN	PCT	40.0	10,20	408,00
	Espátula de ayrespct c/100					
82	Fita para qualificação de ortoftaldeido frasco com 40fitas/cintas	RIOQUIMICA	CX	30.0	92,00	2.760,00
	Fita para qualificação de ortoftaldeido frasco com 40fitas/cintas					
83	Gorro descartável pct c/100	FARMATEX	PCT	1000.0	6,50	6.500,00
	Gorro descartável pct c/100					
84	Guia de biopsia de próstata para ultrasson da marca (philips) modelo sonda : endocavitaeria c84v	PHILIPS	UND	1000.0	90,00	90.000,00
	Guia de biopsia de próstata para ultrasson da marca (philips) modelo sonda : endocavitaeria c84v					
85	Indicador biológico 24 horas caixa com 50 unidades	CLEA UP	CX	60.0	186,70	11.202,00
	Indicador biológico 24 horas caixa com 50 unidades					
86	Injetor de esclerose auto clavevel	HUGUER	UND	500.0	65,70	32.850,00
	Injetor de esclerose auto clavevel					
87	Injetor de para esclerose (modelo hfhhc) 2.3 mm x 1600 mm auto clavavel	HUGUER	UND	500.0	62,00	31.000,00
	Injetor de para esclerose (modelo hfhhc) 2.3 mm x 1600 mm auto clavavel					
88	Integrador químico (complay) caixa com 500 unidades.	3M	CX	10.0	67,00	670,00
	Integrador químico (complay) caixa com 500 unidades.					
89	Jogo de eletrodo para eletroencefalograma estanho pino de segurança 1,10 m pacote com 30 unidades	NEUROTEC	PCT	26.0	450,00	11.700,00
	Jogo de eletrodo para eletroencefalograma estanho pino de segurança 1,10 m pacote com 30 unidades					
90	Kit cirurgico descartaveis oftalmológico fenestrado	LUKTEX	UND	2000.0	9,50	19.000,00
	Kit cirurgico descartaveis oftalmológico fenestrado					
91	Lacetas para glicemia caixa com 100 unidaddes	GTECH	CX	30.0	4,00	120,00
	Lacetas para glicemia caixa com 100 unidaddes					
92	Lápis dermatográfico	MITSUBISH	UND	10.0	16,00	160,00
	Lápis dermatográfico					
93	Manopla universal auto clavaveis	PROMEDICAL	UND	300.0	235,00	70.500,00
	Manopla universal auto clavaveis					
94	Manta p/esterilização 100 x 100 (polipropileno) pct c/20 unid.	LUKTEX	PCT	400.0	19,00	7.600,00
	Manta p/esterilização 100 x 100 (polipropileno) pct c/20 unid.					
95	Manta p/esterilização 50x50 (polipropileno) pct c/20 unid	LUKTEX	PCT	100.0	8,00	800,00
	Manta p/esterilização 50x50 (polipropileno) pct c/20 unid					



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

96	Manta p/esterilização 60x60 (polipropileno) pct c/20 unid	LUKTEX	PCT	130.0	12,00	1.560,00
	Manta p/esterilização 60x60 (polipropileno) pct c/20 unid					
97	Manta p/esterilização 80x80 (polipropileno) pct c/20 unid	LUKTEX	PCT	150.0	16,00	2.400,00
	Manta p/esterilização 80x80 (polipropileno) pct c/20 unid					
98	Mascara facial p/anestesia n.5	PROTEC	UND	26.0	20,70	538,20
	Mascara facial p/anestesia n.5					
99	Micropore 10x4,5	MISSNER	RL	250.0	5,80	1.450,00
	Micropore 10x4,5					
100	Papel para ecg 216 x 280	SONY	UND	4141.0	8,90	36.854,90
	Papel para ecg 216 x 280					
101	Papel para monitor de desfibrilador (heartstartmrphilips)	PHILIPS	UND	60.0	32,00	1.920,00
	Papel para monitor de desfibrilador (heartstartmrphilips)					
102	Papel poliprolenosms 100x100 esterilização	POLARFIX	UND	500.0	2,20	1.100,00
	Papel poliprolenosms 100x100 esterilização					
103	Pasta icelera p/eletrocefalograma	POLARFIX	UND	30.0	70,00	2.100,00
	Pasta icelera p/eletrocefalograma					
104	Pinça para biopsia endoscópica co0ha oval fenestrada 2.3mmx2300mm refhf 2316-b1 auto clavaveis (marca hurger) ou (marca olympus)	HUGUER	UND	400.0	225,00	90.000,00
	Pinça para biopsia endoscópica co0ha oval fenestrada 2.3mmx2300mm refhf 2316-b1 auto clavaveis (marca hurger) ou (marca olympus)					
105	Pinça prof. Medina 24cm para biopsia	abc	UND	20.0	165,00	3.300,00
	Pinça prof. Medina 24cm para biopsia					
106	Pistola para ar cmp completo c/ filtro	BRASMEDICAL	UND	10.0	432,00	4.320,00
	Pistola para ar cmp completo c/ filtro					
107	Produto estéril, em forma de gel, composto de hidrocolóides naturais (pectina e carboximetilcelulose sódica) num excipiente aquoso transparente e viscoso, cria um ambiente cicatricial úmido que favorece o processo de cicatrização auxiliando o desbridamento autolítico e permitindo remoção não traumática do curativo secundário sem causar dano ao tecido recém formado, apresentação 15g.	CONVATEC	BNG	520.0	32,00	16.640,00
	Produto estéril, em forma de gel, composto de hidrocolóides naturais (pectina e carboximetilcelulose sódica) num excipiente aquoso transparente e viscoso, cria um ambiente cicatricial úmido que favorece o processo de cicatrização auxiliando o desbridamento autolítico e permitindo remoção não traumática do curativo secundário sem causar dano ao tecido recém formado, apresentação 15g.					
108	Rebondsony (papel foto) para (impressora endoscopia sony)	SONY	KIT	300.0	22,00	6.600,00
	Rebondsony (papel foto) para (impressora endoscopia sony)					
109	Sapatilha pro pé pacote com 100	FARMATEX	PCT	500.0	6,50	3.250,00
	Sapatilha pro pé pacote com 100					



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

110	Sars-cov 2 antígeno rápido teste caixa contendo 25 contonetes	NUTRIEX	CX	1000.0	71,00	71.000,00
	Sars-cov 2 antígeno rápido teste caixa contendo 25 contonetes					
115	Seringa descartável 10ml com agulha	MEDIX	UND	13650.0	0,24	3.276,00
	Seringa descartável 10ml com agulha					
116	Seringa descartável 1ml com agulha 045x13	MEDIX	UND	19500.0	0,12	2.340,00
	Seringa descartável 1ml com agulha 045x13					
117	Seringa descartável 20ml com agulha	MEDIX	UND	12025.0	0,31	3.727,75
	Seringa descartável 20ml com agulha					
118	Seringa descartável 3ml com agulha	MEDIX	UND	13520.0	0,15	2.028,00
	Seringa descartável 3ml com agulha					
119	Seringa descartável 5ml com agulha	MEDIX	UND	13650.0	0,15	2.047,50
	Seringa descartável 5ml com agulha					
120	Seringa descartável 60ml com bico	MEDIX	UND	1300.0	1,00	1.300,00
	Seringa descartável 60ml com bico					
121	Solução inativadora indicada para artigos médicos -hospitalares e equipamentos endoscópicos para uso ,neutralizador. Respeito ao meio ambiente;- descarte ecológico e sustentável;- aminoácido glicina para realizar a inativação da solução desinfetante antes do descarte na rede de esgoto.	OPMAX	UND	700.0	21,00	14.700,00
	Solução inativadora indicada para artigos médicos -hospitalares e equipamentos endoscópicos para uso ,neutralizador. Respeito ao meio ambiente;- descarte ecológico e sustentável;- aminoácido glicina para realizar a inativação da solução desinfetante antes do descarte na rede de esgoto.					
122	Solução indicada para desinfecção de artigos médicos -hospitalares e equipamentos endoscópicos para uso , com ph neutro,com variação de +/- 0,5. Desinfetante de alto nível a base de aldeído de cadeia aberta, com baixo odor e tempo de estabilidade de uso entre 14 e 30 dias. Com dados de identificação, instrução de uso, registro na avisa, procedência, data de validade , data de fabricação e nº de lote. Com laudo de eficácia conforme rdc 35 , laudo de comprovação de ph , laudo de validade das tiras de reagentes.Monitorização Diária com fitas reagentes específicas do produto. apresentação em galão de 5 litros.	JOHNSON	GLO	700.0	112,00	78.400,00
	Solução indicada para desinfecção de artigos médicos -hospitalares e equipamentos endoscópicos para uso , com ph neutro,com variação de +/- 0,5. Desinfetante de alto nível a base de aldeído de cadeia aberta, com baixo odor e tempo de estabilidade de uso entre 14 e 30 dias. Com dados de identificação, instrução de uso, registro na avisa, procedência, data de validade , data de fabricação e nº de lote. Com laudo de eficácia conforme rdc 35 , laudo de comprovação de ph , laudo de validade das tiras de reagentes.Monitorização Diária com fitas reagentes específicas do produto. apresentação em galão de 5 litros.					
123	Teste bowiedick pacote com 30 unidades	CLEAN UP	CX	100.0	180,00	18.000,00
	Teste bowiedick pacote com 30 unidades					
124	Teste de imunoensaio cromatografico rápido para a detecção qualitativa de antígenos dos virus da influenza a (h1n1, h3n2, h5n1) e influenza b. Realizado em amostra de secreção nasal e/ ou nasofaringe, com tempo de execução	MEDLEVENSOHN	CX	20.0	230,00	4.600,00



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

	de teste entre 10 a 20 minutos. Caixa com 20 unidades.					
	Teste de imunoensaio cromatografico rápido para a detecção qualitativa de antígenos dos vírus da influenza a (h1n1, h3n2, h5n1) e influenza b. Realizado em amostra de secreção nasal e/ ou nasofaringe, com tempo de execução de teste entre 10 a 20 minutos. Caixa com 20 unidades.					
125	Teste de urease caixa com 50 unidades	biotek	CX	200.0	72,00	14.400,00
	Teste de urease caixa com 50 unidades					
126	Tiras para teste de glicemia caixa com 50 unidades	gtech	CX	30.0	22,00	660,00
	Tiras para teste de glicemia caixa com 50 unidades					
127	Toucas descartável feminina pacote com 100 unidades	farmatex	PCT	1000.0	5,30	5.300,00
	Toucas descartável feminina pacote com 100 unidades					
128	Umidificador oxigênio	PRPOTEC	UND	15.0	8,70	130,50
	Umidificador oxigênio					
129	Contrates radiológico 300 mg / ml não iônico de baixa osmolaridade, frasco de 50 a 100ml de uso intratecal.	NUTRIENTES	AMP	8000.0	109,00	872.000,00
	Contrates radiológico 300 mg / ml não iônico de baixa osmolaridade, frasco de 50 a 100ml de uso intratecal.					
130	Contrates radiológico 350 mg / ml não iônico de baixa osmolaridade, frasco de 50 a 100ml de uso intratecal.	NUTRIENTES	AMP	4000.0	57,00	228.000,00
	Contrates radiológico 350 mg / ml não iônico de baixa osmolaridade, frasco de 50 a 100ml de uso intratecal.					
131	Curativo adesivo estéril, hidrocolóide, com fórmula de controle de gel. Os hidrocolóides(carboxi metil celulose sódica, pectina e gelatina) estão contidos dentro da matriz de polímeros elastoméricos que aumentam a capacidade de conter o exsudato formando um gel coesivo e sobre esta há uma camada de espuma de poliuretano. O curativo auto- aderente absorve o exsudato e promove um ambiente úmido que favorece o processo de cicatrização e auxilia na remoção de tecido desvitalizado da ferida (debridamentoautolítico) sem danificar o tecido recém- formado, o curativo age como barreira para a ferida contra a passagem de bactérias, vírus (íoluindo o hiv- 1) e outras contaminações externas enquanto o curativo permanecer íntegro.	CONVATEC	UNID	572.0	29,00	16.588,00
	Curativo adesivo estéril, hidrocolóide, com fórmula de controle de gel. Os hidrocolóides(carboxi metil celulose sódica, pectina e gelatina) estão contidos dentro da matriz de polímeros elastoméricos que aumentam a capacidade de conter o exsudato formando um gel coesivo e sobre esta há uma camada de espuma de poliuretano. O curativo auto- aderente absorve o exsudato e promove um ambiente úmido que favorece o processo de cicatrização e auxilia na remoção de tecido desvitalizado da ferida (debridamentoautolítico) sem danificar o tecido recém- formado, o curativo age como barreira para a ferida contra a passagem de bactérias, vírus (íoluindo o hiv- 1) e outras contaminações externas enquanto o curativo permanecer íntegro.					
132	Curativo de hidrofibra estéril, na forma de placa de não-tecido composto por 100% carboximetilcelulose sódica, possui dupla camada com 77 g/m2 de carboximetil celulose sódica e promove um máximo de 18,48 mg de prata para cada 10cm2 de curativo, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose. Este curativo é resistente à tração e altamente	CONVATEC	UNID	650.0	34,20	22.230,00

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	absorvente e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatite das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Apresentação 10x10cm.					
	Curativo de hidrofibras esteril, na forma de placa de não-tecido composto por 100% carboximetilcelulose sódica, possui dupla camada com 77 g/m2 de carboximetil celulose sódica e promove um máximo de 18,48 mg de prata para cada 10cm2 de curativo, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose. Este curativo é resistente à tração e altamente absorvente e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatite das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Apresentação 10x10cm.					
133	Curativo esteril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana, controla a transmissão do vapor úmido e do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes, esta é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada para contato com o leito da ferida de com tecnologia hidrofiber (100% carboximetil celulose sódica, apresentação 10x10cm.	CONVATEC	UNID	650.0	58,00	37.700,00
	Curativo esteril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana, controla a transmissão do vapor úmido e do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes, esta é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada para contato com o leito da ferida de com tecnologia hidrofiber (100% carboximetil celulose sódica, apresentação 10x10cm.					
134	Curativo esteril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana, controla a transmissão do vapor úmido e do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes, esta é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada para contato com o leito da ferida de com tecnologia hidrofiber (100% carboximetil celulose sódica, apresentação 15x15cm	CONVATEC	UNID	650.0	50,00	32.500,00
	Curativo esteril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana, controla a transmissão do vapor úmido e do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes, esta é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada para contato com o leito da ferida de com tecnologia hidrofiber (100% carboximetil celulose sódica, apresentação 15x15cm					
135	Curativo hidrocoloide c/alginato plus 10 x 10 cm ref 31x10 cx c/10 unid	CONVATEC	CX	11.0	314,72	3.461,92
	Curativo hidrocoloide c/alginato plus 10 x 10 cm ref 31x10 cx c/10 unid					
136	Curativo hidrocolóide em gel, não esteril, composto por hidrocolóides, propilenoglicol, água e alginato de cálcio e sódio. hidrogel composto por hidrocolóides, carboximetil celulose, propilenoglicol, água purificada e alginato de cálcio e sódio, hidantoina, sorbato de potássio, trietanolamina, dmdm, ácido bórico, carbômero 940, tubo com 85 g. Bisnaga de 85g.	CONVATEC	BISNA GA	780.0	50,00	39.000,00
	Curativo hidrocolóide em gel, não esteril, composto por hidrocolóides, propilenoglicol, água e alginato de cálcio e sódio. hidrogel composto por hidrocolóides, carboximetil celulose, propilenoglicol, água purificada e alginato de cálcio e sódio, hidantoina, sorbato de potássio, trietanolamina, dmdm, ácido bórico, carbômero 940, tubo com 85 g. Bisnaga de 85g.					
137	Curativo hidrocolóide transparente plus 10 x 10 cm ref 35x33 cx c/10 und	CONVATEC	CX	34.0	130,00	4.420,00

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÊS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	Curativo hidrocoloidetransparenteplus 10 x 10 cm ref 35x33 cx c/10 und					
138	Curativo macio, de tonalidade bra0a, estéril, não entrelaçado, em placa, tamanho 10x10cm composto de fibras de alginato de cálcio e sódio que absorvem o exsudato da ferida ou solução salina transformando- se em uma camada firme de gel. Este gel forma um ambiente úmido e aquecido entre a ferida e o curativo e permite a remoção sem trauma, com pequeno ou sem nenhum dano para o tecido recém formado. Em contato com sangue, as fibras de alginato de cálcio e sódio promovem hemostasia.	CONVATEC	UNID	650.0	50,00	32.500,00
	Curativo macio, de tonalidade bra0a, estéril, não entrelaçado, em placa, tamanho 10x10cm composto de fibras de alginato de cálcio e sódio que absorvem o exsudato da ferida ou solução salina transformando- se em uma camada firme de gel. Este gel forma um ambiente úmido e aquecido entre a ferida e o curativo e permite a remoção sem trauma, com pequeno ou sem nenhum dano para o tecido recém formado. Em contato com sangue, as fibras de alginato de cálcio e sódio promovem hemostasia.					
139	Detergente enzimático galão 5 litros	CICLO FARMA	GLO	500.0	49,90	24.950,00
	Detergente enzimático galão 5 litros					
150	Fio catgut cromado nº 2.0 com agulha caixa com 24 unidades.	SHALON	CX	33.0	89,00	2.937,00
	Fio catgut cromado nº 2.0 com agulha caixa com 24 unidades.					
151	Fio catgut cromado nº 3.0 com agulha caixa com 24 unidades	SHALON	CX	33.0	89,00	2.937,00
	Fio catgut cromado nº 3.0 com agulha caixa com 24 unidades					
152	Fio catgut cromado nº 4.0 com agulha caixa com 24 unidades	SHALON	CX	33.0	89,00	2.937,00
	Fio catgut cromado nº 4.0 com agulha caixa com 24 unidades					
153	Fio catgut cromado nº 5.0 com agulha caixa com 24 unidades	SHALON	CX	33.0	89,00	2.937,00
	Fio catgut cromado nº 5.0 com agulha caixa com 24 unidades					
154	Fio catgut simples nº 2.0 com agulha caixa com 24 unidades	SHALON	CX	33.0	89,00	2.937,00
	Fio catgut simples nº 2.0 com agulha caixa com 24 unidades					
155	Fio catgut simples nº 3.0 com agulha caixa com 24 unidades	SHALON	CX	33.0	89,00	2.937,00
	Fio catgut simples nº 3.0 com agulha caixa com 24 unidades					
156	Fio catgut simples nº 4.0 com agulha caixa com 24 unidades	SHALON	CX	33.0	89,00	2.937,00
	Fio catgut simples nº 4.0 com agulha caixa com 24 unidades					
157	Fio catgut simples nº 5.0 com agulha caixa com 24 unidades	SHALON	CX	33.0	89,00	2.937,00
	Fio catgut simples nº 5.0 com agulha caixa com 24 unidades					
158	Fio de sutura ácido poliglicólico 7-0 (45 cm) ponta espatular 0,65cm	SHALON	CX	20.0	350,00	7.000,00
	Fio de sutura ácido poliglicólico 7-0 (45 cm) ponta espatular 0,65cm					
159	Fio de sutura de ácido poliglicólico multifilamento trançado, 7-0, 45cm, com 2 agulhas - uso oftalmológico	SHALON	UND	10.0	350,00	3.500,00



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	Fio de sutura de ácido poliglicólico multifilamento trançado, 7-0, 45cm, com 2 agulhas - uso oftalmológico					
160	Fio de sutura nylon nº 2.0 com agulha 2.5 caixa com 24 unidades	SHALON	CX	26.0	35,50	923,00
	Fio de sutura nylon nº 2.0 com agulha 2.5 caixa com 24 unidades					
161	Fio de sutura nylon nº 3.0 com agulha 2.5 caixa com 24 unidades	SHALON	CX	26.0	35,00	910,00
	Fio de sutura nylon nº 3.0 com agulha 2.5 caixa com 24 unidades					
162	Fio de sutura nylon nº 4.0 com agulha 2.5 caixa com 24 unidades	SHALON	CX	26.0	35,00	910,00
	Fio de sutura nylon nº 4.0 com agulha 2.5 caixa com 24 unidades					
163	Fio de sutura nylon nº 5.0 com agulha 2.5 caixa com 24 unidades	SHALON	CX	26.0	35,00	910,00
	Fio de sutura nylon nº 5.0 com agulha 2.5 caixa com 24 unidades					
164	Fio de sutura seda 7-0 (45 cm)	SHALON	CX	20.0	45,00	900,00
	Fio de sutura seda 7-0 (45 cm)					
165	Fio nylpoint 10-0 (30 cm)	SHALON	CX	20.0	350,00	7.000,00
	Fio nylpoint 10-0 (30 cm)					
166	Fio para sutura mononylon nº 10.0 com agulha caixa com 12 unidades	SHALON	CX	50.0	169,00	8.450,00
	Fio para sutura mononylon nº 10.0 com agulha caixa com 12 unidades					
171	Band aid redondo pequeno	NEEDS	CX	100.0	10,00	1.000,00
	Band aid redondo pequeno					
172	Bandagem blood stop caixa com 500 unidades	MEDIX	CX	4.0	8,90	35,60
	Bandagem blood stop caixa com 500 unidades					
178	Clorexidina alcoólica	VICPHARMA	UND	192.0	17,90	3.436,80
	Clorexidina alcoólica					
179	Clorexidina degermante	VICPHARMA	UND	192.0	21,42	4.112,64
	Clorexidina degermante					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) CONS P DE SAÚDE INTERF DO VALE DO CURU.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU**

APUIARÊS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUCUOCA

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU**

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE **CISVALE**
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÊS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ - PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE; SÃO LUIS DO CURU - TEJUCUOCA

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

CAUCAIA/CE, 24 de outubro de 2024

FERNANDO
HENRIQUE GOERSCH
BASTOS:5440418539
1

Assinado de forma digital por FERNANDO
HENRIQUE GOERSCH BASTOS:54408195391
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Fazenda Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A.I., ou=EM BRANCO,
oid=3.182.7072000163, ou=presencial,
cn=FERNANDO HENRIQUE GOERSCH
BASTOS:54408195391
Data: 2024.10.14 15:48:06 -03'00'

CONS P DE SAÚDE INTERF DO VALE DO CURU
CNPJ/MF Nº 12.768.835/0001-75

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS

Representante legal do órgão gerenciador

STALIO GOMES

Assinado de forma digital

BEZERRA

por STALIO GOMES

JUNIOR:9537999

JUNIOR:95379991491

1491

Dados: 2024.10.30

08:23:34 -03'00'

PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF Nº 23.192.494/0001-59

STALIO GOMES BEZERRA JUNIOR**Representante legal do fornecedor registrado**